MENSAGEM DE LEI Nº 769/2025

RECEBI
DIA 25/08/25
HORA: 09:20

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração de Objeto da Emenda Impositiva n° 006/2024 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** na qual foi destinada pelo Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira, para a Secretaria Municipal de Agricultura para repasse financeiro para aquisição de material de consumo (material para construção) para construir uma cozinha na Associação dos produtores Rurais Bons Amigos C-50.

Posto isto, solicito alteração do Objeto da Emenda Impositiva n° 006/2024 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura sendo:

- **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para repasse financeiro para aquisição de 01 (um) perfurador de solo modelo PSH e 01 (um) compactador de silagem modelo 1 eixo para a Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos da Linha C-50
- **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para repasse financeiro para aquisição de 01 (um) subsolador modelo AS-150A para a Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos da Linha C-50, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA n° 2116/2024 (Lei Orçamentária Anual) "Estima a Receita e Fixa a Despesa" para o exercício de 2025 e na Lei 2.155 de 13 de março de 2025.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº145/2025

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 006/2024 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar o Objeto da Emenda Impositiva n° 006/2024 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura para repasse financeiro para aquisição de material de consumo (material para construção) para construir uma cozinha na Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos C-50.

Art. 2º Fica alterada o objeto da Emenda Impositiva n° 006/2024, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura sendo:

I. **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para repasse financeiro para aquisição de 01 (um) perfurador de solo modelo PSH e 1 (um) compactador de silagem modelo 1 eixo para a Associação dos produtores Rurais Bons Amigos da Linha C-50

II. **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** para repasse financeiro para aquisição de 01 (um) subsolador modelo AS-150A para a Associação dos Produtores Rurais Bons Amigos da Linha C-50.

Art. 3º Fica alterada a Lei 2116 de 16 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 e Lei 2.155 de 13 de março de 2025, concernente a Emenda Impositiva 006/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal